



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 22/2019/326

OBJETO: Cotação de preços para fornecimento e instalação de forro, incluindo remoções, reinstalações e instalação de forro em placas de fibra mineral, PVC, gesso acartonado e descarte de todos os resíduos, conforme Especificações Técnicas e Planilha de Preços e Quantidades – Anexos “1” e “2”.

ENCERRAMENTO: 22/05/2019 às 17:00 hs

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devendo estar considerado, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços.
 - ✓ **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 DDL
 - ✓ **VALIDADE DA PROPOSTA:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias.
 - ✓ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses
 - ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa: CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, telefone e e-mail para contato.
 - ✓ A proposta deverá ser encaminhada em formato PDF (.pdf), Word (.doc) ou Excel (.xls), por e-mail no endereço proposta_cetesb@sp.gov.br ou por fax nº 11 - 3133-3244, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, mencionando no campo “assunto” o número desta cotação.
- 2. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** A avaliação das propostas será feita por **VALOR GLOBAL**.

São Paulo, 15 de maio de 2019.

Eduardo Rodrigues
Fone: 011 - 3133.4185
Fax: 011 - 3133-3244



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 22/2019/326

ANEXO 1

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 70-AAEE-2018

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO

OBJETO: Fornecimento e instalação de forro para adequação das áreas de trabalho na Sede da CETESB, incluindo serviços de remoções, reinstalações e instalação de forro em placas de fibra mineral, pvc, gesso acartonado e descarte de todos os resíduos.

LOCAL: Sede da CETESB – Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345 –Alto de Pinheiros, São Paulo/SP.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Nos preços apresentados pela participante deverão estar computadas todas as despesas necessárias para a entrega definitiva do serviço, inclusive perdas, recortes, destinação final conforme Resolução CONAMA n.º 307/2002 e 448/2012, entre outras legislações pertinentes, transporte, escadas, andaimes, embalagens, ferramentas, encargos sociais, administração, impostos, seguros, lucros, bem como as despesas com inspeções, testes e ensaios de materiais etc.

Ressalta-se que deverão ser considerados nos preços unitários, os custos de limpeza, remoção de entulho e resíduos, inclusive a remoção de pó, embalagens para descarte ou eventual locação de caçamba metálica. O local de serviço deverá ser mantido constantemente limpo. Não será admitido o acúmulo de quaisquer tipos de materiais gerados pela Contratada dentro das dependências da CETESB, sendo que o recebimento definitivo do serviço será vinculado à limpeza final do local.

A empresa deverá considerar em seu orçamento que os locais de serviço não serão necessariamente desocupados durante a execução dos serviços descritos nesta especificação. Ainda, conforme conveniência e necessidade da CETESB, os serviços poderão ser executados fora do horário comercial.

A omissão das informações técnicas necessárias, ou apresentação de informações ilegíveis e/ou incoerentes, que acarretem na inviabilidade da análise das propostas, resultará na desclassificação da mesma.

AMOSTRAS

Antes do início do serviço, deverá ser apresentada amostra dos itens à fiscalização para análise e aprovação, bem como documentos hábeis que comprovem o atendimento dos parâmetros exigidos nesta especificação. Os produtos a serem instalados deverão ser similares ou superiores ao padrão atualmente adotado.

Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 22/2019/326

A CETESB se reserva o direito de recusar materiais que considerar inadequados e/ou abaixo do padrão de qualidade pretendido, visando garantir a segurança, a saúde e o conforto dos usuários.

As amostras aprovadas permanecerão em poder da CETESB até a entrega da primeira aquisição, com vistas à avaliação da conformidade entre amostra aprovada e produto efetivamente fornecido.

DESCRIÇÃO GERAL

Para cada etapa dos serviços, a contratada realizar vistoria nos locais a fim de conferir medidas, verificar todas as interferências e conhecer todas as condições. Após a vistoria, a Contratada deverá se manifestar em relação às interferências que porventura possam causar atrasos ou à paginação elaborada pela fiscalização, sendo que o silêncio da Contratada implicará na responsabilidade sobre eventuais prejuízos decorrentes de sua omissão.

Em caso de serviços de grande porte ou aqueles vinculados a outros tipos de serviços (instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas etc.), a Contratada deverá obedecer ao cronograma estipulado pela fiscalização, envolvendo as várias etapas do serviço.

A CETESB não disponibiliza espaço de guarda de material ou ferramentas, também não se responsabiliza por perda ou extravio de quaisquer itens da Contratada. Portanto, a entrega de material deverá ser programada e entregue parcialmente, no caso da inviabilidade de manter o material no local da própria obra. A CETESB não se responsabiliza pelo recebimento de qualquer material de propriedade da Contratada.

Todo o mobiliário e equipamentos existentes no local do serviço deverão ser cobertos e protegidos do pó, em todas as etapas.

Os locais de serviços deverão ser limpos ao final de cada dia de trabalho, caso contrário estará sujeito às penalidades contratuais. A Contratada deverá trazer seu próprio material para acondicionar os resíduos e equipamentos de limpeza.

MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM 1. REMOÇÕES

Todos os itens de serviços de remoções contemplam o desmonte, a carga, o transporte e a destinação final do material removido. Em casos de grandes volumes, o material removido deverá ser armazenado em caçambas até o momento de descarte. O carregamento de resíduos para descarte deverá ser executado fora do horário comercial, salvo exceção autorizada pela fiscalização.

Caso a CETESB opte por reaproveitar os materiais removidos, a Contratada deverá transportar todas as peças até local designado pela fiscalização, independente da distância e da existência de elevador, dentro dos limites da Sede.



DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 22/2019/326

1.1 Remoção de Forro – placas modulares e estrutura

Serviço de remoção de forro modular suspenso existente, independentemente do tipo de material, inclusive todas as peças da estrutura de suporte. Inclui o desmonte, a carga, a limpeza final, o transporte e a destinação final, conforme descrição do item 1.

Medição m² (metro quadrado).

1.2 Remoção de placas modulares

Serviço de remoção de placas modulares de forro suspenso existente, independentemente do tipo de material. A remoção deverá ser executada de forma criteriosa de modo a não prejudicar a estabilidade e alinhamento da estrutura de suporte a ser mantida. Inclui a retirada, a carga, a limpeza final, o transporte e a destinação final, conforme descrição do item 1.

Medição por m² (metro quadrado).

1.3 Caçamba metálica

Para serviço com área acima de 100,00m², deverá ser previsto a locação de caçamba metálica devidamente regularizada junto aos órgãos competentes. A Contratada deverá providenciar a carga e descarga, obedecendo todos os procedimentos de segurança da CETESB. A caçamba deverá ser posicionada em local definido pela fiscalização, sendo o transporte de material do local do serviço até a caçamba de responsabilidade da Contratada, independente da distância, horizontal e vertical, e da existência ou não de elevador, dentro dos limites da Sede. Uma vez cheia, a Contratada deverá providenciar a retirada imediata da caçamba.

Medição por und (unidade) de caçamba.

ITEM 2. MÃO DE OBRA

2.1 Mão de obra para reinstalação de placas modulares

Serviço de instalação de placas modulares 625x1250mm de fibra mineral ou de PVC, reaproveitadas ou fornecidas pela CETESB. Incluso o recorte de placas para adequação de paginação existente e a limpeza final.

Medição por m² (metro quadrado).

ITEM 3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de FORRO

3.1 Forro de Fibra Mineral – placas e estrutura

Fornecimento e instalação de forro de fibra mineral modelada úmida, composto de placas modulares de dimensões 625x1250x16mm, borda lisa, e estrutura em alumínio.

Estrutura em perfil principal em alumínio, leve, tipo "T", invertido, clicado, largura da "mesa"



DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 22/2019/326

aparente de 23 a 25 mm, altura total de 34 a 40 mm. Perfil transversal (travessa) em alumínio, leve, tipo "T", invertido, clicado, largura da "mesa" aparente de 23 a 25 mm, altura total compreendida no intervalo de 24 a 32 mm, encaixados no perfil principal. Cantoneiras: em alumínio, perfil "L" de abas iguais, abas de dimensões dentro da faixa de 20 a 24 mm, aplicados em todo o perímetro do forro. O acabamento da estrutura deverá ser em pintura eletrostática branca fosca. A estrutura será suspensa por tirantes de arame galvanizado duplo com mola reguladora de nível, posicionados a cada 1,25 m, devendo a estrutura obedecer às recomendações do fabricante. Nos casos em que a distância entre laje e forro seja maior que 1,0m (um metro), a suspensão da estrutura deverá ser executada, nos pontos necessários, por pendurais rígidos em ferro rosqueado no diâmetro de ¼".

Deverão ser fornecidas e instaladas placas de fibra mineral, referência Armstrong "Fine Fissured" ou similar, com dimensões 625x1250x16mm. Resistência ao fogo Classe A. Tratamento de resistência a mofo e fungos. Acabamento de superfície em pintura a base de tinta látex na cor branca. Resistência à umidade relativa do ar de até 90%. Coeficiente de atenuação acústica mínima de 30 dB. Coeficiente de absorção sonora (NRC) mínimo de 30.

Medição por m² (metro quadrado) instalado.

3.2 Forro de PVC alveolar – placas e estrutura

Fornecimento e instalação de forro PVC, composto de placas modulares de PVC alveolar de dimensões 625x1250x 8mm e estrutura em alumínio.

Estrutura em perfil principal em alumínio, leve, tipo "T", invertido, clicado, largura da "mesa" aparente de 23 a 25 mm, altura total de 34 a 40 mm. Perfil transversal (travessa) em alumínio, leve, tipo "T", invertido, clicado, largura da "mesa" aparente de 23 a 25 mm, altura total compreendida no intervalo de 24 a 32 mm, encaixados no perfil principal. Cantoneiras: em alumínio, perfil "L" de abas iguais, abas de dimensões dentro da faixa de 20 a 24 mm, aplicados em todo o perímetro do forro. O acabamento da estrutura deverá ser em pintura eletrostática branca fosca. A estrutura será suspensa por tirantes de arame galvanizado duplo com mola reguladora de nível, posicionados a cada 1,25 m, devendo a estrutura obedecer às recomendações do fabricante. Nos casos em que a distância entre laje e forro seja maior que 1,0m (um metro), a suspensão da estrutura deverá ser executada, nos pontos necessários, por pendurais rígidos em ferro rosqueado no diâmetro de ¼".

Deverão ser fornecidas e instaladas placas modulares de PVC alveolar na cor branca, textura lisa e borda lisa.

Deverá ser apresentado certificado emitido por Órgão Oficial reconhecido atestando que o PVC utilizado na fabricação das chapas é do tipo anti-chamas ou auto extingüível.

Medição por m² (metro quadrado) instalado.

3.3 Forro de gesso acartonado – placas e estrutura

Execução de forro em gesso acartonado com acabamento monolítico e estrutura metálica de aço galvanizado com espessura mínima de 0,5mm. As placas de gesso acartonado com espessura mínima de 12,5mm deverão ser aparafusadas em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 22/2019/326

por pendurais rígidos reguláveis espaçados a cada 1m. As placas deverão receber tratamento de juntas para uniformização da superfície, emassamento com massa corrida de primeira linha, Suvinil ou similar técnico, e pintura, mínimo 2 demãos, em tinta látex acrílica a base de água de primeira linha, Suvinil ou similar técnico, cor a definir.

Medição por m² (metro quadrado) instalado.

ITEM 4. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de PLACAS MODULARES PARA REPOSIÇÃO

4.1 Placas de Fibra Mineral Borda Lisa

Fornecimento e instalação de placas modulares de fibra mineral 625x1250x16mm, borda lisa tipo "lay-in", para substituição de placas danificadas. Referência Armstrong *Fine Fissured* ou similar técnico, resistência ao fogo Classe A. Tratamento de resistência a mofo e fungos. Acabamento de superfície em pintura a base de tinta látex na cor branca. Resistência à umidade relativa do ar de até 90%. Coeficiente de atenuação acústica mínima de 30 dB. Coeficiente de absorção sonora (NRC) mínimo de 30.

Medição por m² (metro quadrado) instalado.

4.2 Placas de PVC alveolar

Fornecimento e instalação de placas modulares de PVC alveolar de dimensões 625x1250x8mm, borda lisa, textura lisa, cor branca.

Deverá ser apresentado certificado emitido por Órgão Oficial reconhecido atestando que o PVC utilizado na fabricação das chapas é do tipo anti-chamas ou auto extingüível.

Medição por m² (metro quadrado) instalado.

ITEM 5. PROTEÇÃO

5.1 Isolamento e proteção

Fornecimento e instalação de lona plástica resistente ou material similar para proteção e cobertura de todos os equipamentos, mobiliário, piso e itens diversos existentes nos locais de serviço. Se for exigido, as áreas deverão ser isoladas, do piso ao teto, para evitar a dispersão do pó em direção a outros recintos. Incluso todo o material necessário para a devida proteção e isolamento.

Medição por m² (metro quadrado) de área protegida.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A garantia do material e do serviço será de, no mínimo, 1 ano contado da data de recebimento definitivo (atestado da nota fiscal) para todos os itens constantes desta especificação técnica.

A assistência técnica deverá ser prestada pela Contratada através de corpo técnico próprio ou autorizado. A empresa deverá comparecer no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 22/2019/326

data de notificação emitida pela CETESB, via mensagem eletrônica ou telefone. A solução do problema deverá ser finalizada em até **05 (cinco) dias úteis** a partir da visita técnica, tanto para reparo como para a troca do produto, sendo que todas as providências correrão às expensas da contratada, inclusive retirada e devolução do material, se for o caso, sob pena das sanções previstas em lei e em contrato.

OBSERVAÇÕES

Todos os danos que vierem ocorrer durante a entrega e execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada.

Todas as quantidades constantes em desenhos e especificações são meramente indicativas, não se responsabilizando a CETESB por sua exatidão.

Todo o serviço será medido e pago de acordo com o serviço efetivamente executado, seguindo a unidade de medida utilizada em cada item. Perdas e/ou sobras de materiais deverão estar embutidos nos custos, ou seja, para cada metro quadrado ou metro linear, a empresa deverá computar as possíveis perdas que ocorrem em serviços de piso.

Os materiais empregados na execução dos serviços, bem como os procedimentos de cada serviço ou item, deverão ser de boa qualidade e obedecer às respectivas normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Ainda, estão sujeitos à aprovação da CETESB a qualquer momento, inclusive após sua aplicação. Em caso de dúvida, prevalecerão as normas da ABNT.

Não serão admitidas superfícies cortantes, desniveladas ou mal acabadas.

Deverá ser prevista a perfeita limpeza final, em todas as etapas dos serviços, devendo ser removidos todos os resíduos, inclusive retoques na pintura de parede, caso seja necessário.

O acompanhamento e fiscalização por parte da CETESB não acarreta qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, que é total e irrestrita em relação aos serviços prestados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução em qualquer etapa dos serviços.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 22/2019/326

ANEXO 2

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	REMOÇÕES				
1.1	Remoção de forro - placas modulares e estrutura	m ²	676,00		
1.2	Remoção de placas modulares	m ²	1982,50		
1.3	Caçamba metálica para serviços acima de 100,00m ² .	m ³	6,00		
2	MÃO-DE-OBRA				
2.1	Mão de obra para instalação de placas modulares reaproveitadas	m ²	220,00		
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO				
3.1	FORRO FIBRA MINERAL - placas modulares e estrutura	m ²	585,00		
3.2	FORRO PVC alveolar - placas modulares e estrutura	m ²	65,00		
3.3	FORRO GESSO ACARTONADO – incluso emassamento e pintura	m ²	26,00		
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA REPOSIÇÃO				
4.1	PLACAS FIBRA MINERAL - BORDA LISA (dimensões 625x1250x16mm)	m ²	1560,00		
4.2	PLACAS PVC (dimensões 625x1250x8mm)	m ²	145,00		
5	PROTEÇÃO				
5.1	Fornecimento e instalação de lona plástica, entre outros materiais, para proteção de equipamentos, mobiliário, piso e isolamento de áreas	m ²	65,00		
VALOR TOTAL					

IMPORTANTE: DEVERÃO CONSTAR NA PLANILHA DE PROPOSTA OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS.

Data ____/____/____

Assinatura com carimbo da empresa